



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NA SEXTA VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ,
NO PERÍODO DE 21 A 24 DE JANEIRO DE 2008**

**Disponibilizada no DJE n. 402 de 1º.02.2008 (6ª f.)
Pags. 66, publicada em 04.02.2008 (2ª f.)**

ATA SECOR N. 01/2008

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e oito, às nove horas, na sede da egrégia Sexta Vara do Trabalho de Cuiabá, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3355, Fórum Trabalhista Juiz Vlaldimi Aparecido Baptista, 4º Andar, Centro Político Administrativo, teve início a correição ordinária, relativa ao período de 01 de fevereiro de 2007 a 24 de janeiro de 2008, realizada pelo Excelentíssimo Desembargador João Carlos Ribeiro de Souza, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em função corregedora, assistido pelos servidores Wagner Ferreira Benfica e José Paulo Amaral Ghelardi. Presenciaram os trabalhos, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Karina Suemi Kashima, no exercício da titularidade da egrégia Sexta Vara do Trabalho, a Diretora de Secretaria, Ana Auxiliadora Soares, e os demais servidores desta unidade.

O Edital de Correição foi publicado na edição n. 384 do Diário da Justiça Eletrônico deste Regional, que circulou em 09 de janeiro de 2008, na página 76.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS — O Excelentíssimo Juiz Titular, Dr. Bruno Luiz Weiler Siqueira, está afastado em razão de férias regulamentares cujo período compreende de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2008, conforme Portaria TRT SGP GP n. 660/2007. O quadro de pessoal da Vara é composto por nove servidores, sendo três Analistas Judiciários, cinco Técnicos e um cedido além de quatro estagiárias. A Vara realiza audiências diariamente no período vespertino e está com pauta livre para Iniciais sob o rito sumaríssimo para 13 de fevereiro de 2008 e, pelo rito ordinário, para 18 de fevereiro de 2008. As Instruções das audiências inaugurais realizadas em 25

de janeiro de 2008, estão sendo designadas para 26 de fevereiro deste ano, conforme informações obtidas com a Senhora Diretora de Secretaria.

Da inspeção realizada, registrou Sua Excelência que, em mais de 60% (sessenta por cento) dos autos analisados encontram-se sem irregularidades, sendo que nos demais, as poucas encontradas são de pequena relevância.

MOVIMENTO PROCESSUAL: Dados extraídos dos boletins estatísticos oficiais assinalam que no período de janeiro a dezembro de 2007 foram recebidos 1.251 (um mil duzentos e cinqüenta e um) autos de processos, equivalente à média mensal de 104 (cento e quatro) feitos. Acrescidos de 331 (trezentos e trinta e um) processos remanescentes do exercício anterior, encontravam-se pendentes de solução um total de 1.582 (um mil quinhentos e oitenta e dois) processos, dos quais 125 (cento e vinte e cinco) ficaram pendentes de solução para o ano de 2008.

AUDIÊNCIAS – No mês de dezembro, constatou-se que o prazo médio para a realização das audiências iniciais pelo rito ordinário foi de 18 (dezoito) dias; de instrução, 70 (setenta), e de julgamento, 06 (seis). Tais prazos totalizaram 94 (noventa e quatro) dias. Quanto às audiências pelo rito sumaríssimo, os prazos foram de 13 (treze) dias para a entrega da prestação jurisdicional.

EXAME DOS PROCESSOS. Na seqüência dos trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente, em função corregedora, procedeu ao exame de 60 (sessenta) feitos, requisitados, por amostragem, entre os que se encontram em tramitação na Vara, a seguir relacionados:

00697.2005.006.23.00-4	00139.2007.006.23.00-0	01372.2007.006.23.00-0
00758.2005.006.23.00-3	00166.2007.006.23.00-3	01376.2007.006.23.00-9
01389.2005.006.23.00-6	00202.2007.006.23.00-9	01381.2007.006.23.00-1
00020.2006.006.23.00-7	00230.2007.006.23.00-6	01387.2007.006.23.00-9
00428.2006.006.23.00-9	00232.2007.006.23.00-5	01394.2007.006.23.00-0
00655.2006.006.23.00-4	00261.2007.006.23.00-7	01404.2007.006.23.00-8
00695.2006.006.23.00-6	00299.2007.006.23.00-0	01412.2007.006.23.00-4
01084.2006.006.23.00-5	00342.2007.006.23.00-7	01452.2007.006.23.00-6
01172.2006.006.23.00-7	00345.2007.006.23.00-0	01478.2007.006.23.00-4
01287.2006.006.23.00-1	00664.2007.006.23.00-6	01493.2007.006.23.00-2
01335.2006.006.23.00-1	00792.2007.006.23.00-0	01513.2007.006.23.00-5
01518.2006.006.23.00-7	01111.2007.006.23.00-0	01517.2007.006.23.00-3
01623.2006.006.23.00-6	01115.2007.006.23.00-9	01561.2007.006.23.00-3

01681.2006.006.23.00-0 01137.2007.006.23.00-9 01570.2007.006.23.00-4
01815.2006.006.23.00-2 01173.2007.006.23.00-2 00002.2008.006.23.00-7
02062.2006.006.23.00-2 01245.2007.006.23.00-1 00007.2008.006.23.00-0
00011.2007.006.23.00-7 01295.2007.006.23.00-9 00014.2008.006.23.00-1
00016.2007.006.23.00-0 01298.2007.006.23.00-5 00025.2008.006.23.00-1
00050.2007.006.23.00-4 01328.2007.006.23.00-0 00038.2008.006.23.00-0
00056.2007.006.23.00-1 01368.2007.006.23.00-2 00051.2008.006.23.00-0

Da inspeção feita nos autos, Sua Excelência apurou os seguintes fatos:
1) certidões lavradas com excesso de prazo; **2)** juntadas efetuadas após o prazo legal.

RECOMENDAÇÕES: O Excelentíssimo Desembargador Presidente, ante as poucas irregularidades encontradas recomenda apenas: **QUE** a Secretaria continue agindo com o esmero e devotamento verificados durante estes trabalhos correicionais, quando da realização de seus atos processuais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: O Excelentíssimo Desembargador Presidente, em função corregedora, ao término desta correição ordinária parabenizou a todos pelos resultados aqui encontrados. Destacou que o trabalho prestado pela Secretaria da Sexta Vara se revela um dos melhores e mais eficientes deste Regional. Sua Excelência reconhece que tal fato se deve à dedicação do Juiz Titular da Vara e dos demais Magistrados que aqui atuaram, assim como à qualidade dos Servidores e Estagiários que compõem o quadro desta unidade, pessoal dedicado, qualificado, muito competente e diuturnamente preocupado na consecução de seus afazeres da melhor forma possível. Viu da mesma forma com louvor a atuação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Karina Suemi Kashima, pela competência e zelo com que dirige esta Vara no período de ausência do Juiz Titular, Bruno Weiler. Parabenizou o excelente trabalho desenvolvido pela Diretora de Secretaria, Ana Auxiliadora Soares.

O Desembargador Presidente e Corregedor enfatizou seu contentamento com o empenho da Secretaria em reduzir ainda mais as ocorrências detectadas por ocasião dos últimos trabalhos correicionais aqui desenvolvidos pela Desembargadora que o antecedeu, tornando a análise dos autos algo realmente agradável.

Observou Sua Excelência o fato de que, após atingido determinado nível de eficiência melhorá-lo se torna algo cada vez mais difícil de ser alcançado e, por esta razão a Secretaria da Sexta Vara se torna absolutamente merecedora dos mais perdulários elogios.

Por fim, estendeu cumprimentos ao Excelentíssimo Juiz Titular, Bruno Luiz Weiler Siqueira, que se encontra em gozo de férias, e a todos os servidores e estagiárias lotados nesta unidade.

Em face do diminuto número de irregularidades verificadas, Sua Excelência dispensa o Juiz do Trabalho de responder o ofício da Corregedoria.

Não havendo nada mais a ser registrado, o Excelentíssimo Desembargador João Carlos Ribeiro de Souza encerrou esta correição ordinária às dezesseis horas do dia trinta e um de janeiro do ano dois mil e oito e, para constar, eu, _____ Wagner Ferreira Benfica, Secretário da Corregedoria, lavrei a esta ata em duas vias, que, após lidas, vão assinadas pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, em função corregedora, pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da titularidade e pela Diretora de Secretaria.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do TRT da 23ª Região, em função corregedora

KARINA SUEMI KASHIMA

Juíza do Trabalho Substituta, respondendo pela titularidade da egrégia Sexta Vara de Cuiabá

ANA AUXILIADORA SOARES

Diretora de Secretaria